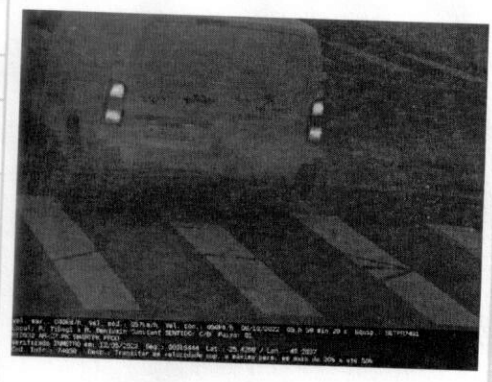


**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

AUTO DE INFRAÇÃO: 275350-F000308187

275350.15794992-6

Proprietário GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE			
Condutor ROGERIO MARCASSA			
Veículo Placa EJN3A58	Marca/Modelo I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK	Espécie Carga	
Infração 746-30 - Transitar veloc sup máx permitida em mais de 20% até 50% Art 218, II do CTB			
Data/Hora da Infração 06/10/2022 05:59 H	Pontos 5	Natureza GRAVE	Valor (R\$) 195,23
Local R. Tibagi x R. Benjamin Constant			
Município Curitiba-PR	Agente 1117	Código Renainf 06530194711	
Limite regulamentado 40	Medição realizada 57	Valor considerado 50	Unidade Km/h
Instrumento Radar R10532 AR-27 PK SMARTPK PROD Fixo			
Observação			



NOTIFICO que lhe foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito acima descrita, dispondo V.Sª até 27/03/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento), podendo, até a mesma data, interpor recurso perante a(o) TRANSPORTAÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA o qual será remetido à JARI para julgamento. Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 900/22 CONTRAN.

IMPORTANTE

TRANSPORTAÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA

1. Os pontos referentes a esta infração serão comunicados ao órgão competente, para fins de registro, no prontuário de condutor.
2. Não ocorrendo o pagamento, o débito será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo de outras medidas de restrição ao crédito previstas em lei. Informamos ainda que a existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

**ESTADO DO PARANÁ
MULTAS DE TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**Banco Arrecadador Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito**

Número do Documento: 275350.15794992-6	Auto de Infração: 275350-F000308187
Contribuinte: GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE	

Vencimento:	27/03/2023
(=) Valor da Multa:	R\$ 195,23
(-) Desconto:	R\$
Valor Cobrado:	R\$

**Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 156,18
Não receber após 27/03/2023.**

Controle
2.427.535.015.794.992

85660000001-7 95230016252-8 75350157949-8 92202303270-4



Autenticação Mecânica - Via do Banco